



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2021269
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 40/ 2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Autor	Gilberto Tadashi Matsusue
Tipo da Matéria	Projeto de Lei
Documento protocolado por <b>Lais</b> em <b>08/12/2021 14:17:00</b>	

*Lais Sac. Madeira Magalhães*  
Assistente Administrativo  
RG nº 40.968.822-8



Juquiá, 08 de Dezembro de 2021.

MENSAGEM Nº 40/2021


Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 40/2021, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O presente crédito de que trata o presente projeto serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das dotações de diversas secretarias, bem como do excesso de Arrecadação da Ficha da Receita (159) - F.P.M. no valor de R\$ 219.000,00, para a ficha (82).

A fim de regularizarmos de forma legal, encaminhamos o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação, **em regime de urgência**, mediante a convocação de sessão extraordinária se necessário.

Atenciosamente;

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência  
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 40/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.647.492,74 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 - ADMINISTRANDO JUQUIÁ</b>	
<b>AÇÃO</b>	2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(13) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(14) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	12.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 - Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(36) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(37) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.500,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 - Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(47) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(48) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	12.000,00



<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>AÇÃO</b>	0003 - Manutenção dos Encargos Especiais	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(69) 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	101.000,00
<b>AÇÃO</b>	2011 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(70) 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(72) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(73) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(526) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	14.000,00
<b>AÇÃO</b>	0004 - Parcelamento da Dívida Com INSS	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(82) 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	219.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 - Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(85) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(86) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	35.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(176) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(177) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	10.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	



<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(204) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 - ENSINO BÁSICO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1024 – Transporte de Alunos	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(241) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(242) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(246) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	216.042,74

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(267) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(268) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	280.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>	
<b>AÇÃO</b>	2032 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(279) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	



<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(313) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(314) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	8.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0047 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2046 - Manutenção do NASF - Núcleo Apoio Saúde da Família	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(320) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2047 - Manutenção do Centro de Reabilitação	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(325) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 - Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(331) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	20.000,00
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(334) 3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 - Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(351) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(352) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 - SAÚDE BUCAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 - Manutenção da Saúde Bucal	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(404) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.15 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2040 - Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(429) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -	3.000,00

	P. Física	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2033 - Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(443) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(444) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(446) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	21.450,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.16 - FMS - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2055 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(482) 3.3.90.30 - Material de Consumo	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.647.492,74</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação parcial das dotações abaixo.
- Excesso de Arrecadação da Ficha da Receita (159) - F.P.M. no valor de R\$ 219.000,00, para a ficha (82).

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 - Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(46) 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	17.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 - Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(51) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	14.000,00
<b>AÇÃO</b>	2118 - Vale Transporte dos Servidores	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(63) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.	35.000,00



	Jurídica	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 - ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2010 - Qualificação e Capacitação dos Servidores	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(66) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 - Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(94) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	109.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(535) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	136.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0079 - ATENDIMENTO DE TAC</b>	
<b>AÇÃO</b>	2080 - Atendimento de TAC	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(536) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	101.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 - Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(205) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 - ENSINO BÁSICO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1024 - Transporte de Alunos	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(244) 3.3.90.30 - Material de Consumo	42.000,00
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(247) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.454.042,74
<b>AÇÃO</b>	2118 - Vale Transporte dos Servidores	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	





<b>ELEMENTO</b>	(265) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	28.000,00
-----------------	--	-----------

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>	
<b>AÇÃO</b>	2032 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(278) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0081 - JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>2082 - Manutenção do Turismo</b>	
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(300) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	248.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2047 - Manutenção do Centro de Reabilitação	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(324) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 - Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(516) 3.3.90.30 - Material de Consumo	18.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0068 - PROGRAMA QUALIFAR SUS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2071 - Qualifar SUS	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(378) 3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 - SAÚDE BUCAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 - Manutenção da Saúde Bucal	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(403) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(407) 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(413) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material	14.000,00




	Permanente	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(416) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(418) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.16 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(472) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.672,32
<b>PROGRAMA</b>	<b>0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(486) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0059 - GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(502) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.777,68
<b>TOTAL</b>		<b>2.428.492,74</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
 GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
 Prefeito Municipal